

## Modelo de Governo

### Mandato (2023-2025)

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
<b>Mesa da Assembleia Geral</b>			
<b>Presidente</b>	Associação Empresarial de Portugal	13/09/2023	2023/2025
<b>Secretário</b>	Dra. Lara Margaret Brás da Silva	13/09/2023	2023/2025
<b>Conselho de Administração</b>			
<b>Presidente</b>	Eng.º João Pedro Moura Castro Neves	27/02/2023	2023/2025
<b>Vogal (1)</b>	Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	27/02/2023	2023/2025
<b>Vogal (2)</b>	Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	27/02/2023	2023/2025
<b>Conselho Fiscal</b>			
<b>Presidente</b>	Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas	13/09/2023	2023/2025
<b>Vogal (1)</b>	Dra. Rita Maria Gois de Carvalho	13/09/2023	2023/2025
<b>Vogal (2)</b>	Dr. Daniel Filipe Moreira Lopes	13/09/2023	2023/2025
<b>Vogal Suplente</b>	Dr. Luís Miguel Campos Dias Pereira	13/09/2023	2023/2025
<b>Revisor Oficial de Contas</b>		<b>Data Contrato</b>	
<b>SROC</b>	BDO & ASSOCIADOS – SROC, Lda		
<b>ROC</b>	Paulo Jorge de Sousa de Fonseca Ferreira	12/09/2023	2023/2025
<b>ROC Suplente</b>	Gonçalo Raposo Cruz		

### Mandato (2020-2022)

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
<b>Mesa da Assembleia Geral</b>			
<b>Presidente</b>	Associação Empresarial de Portugal	30/07/2020	2020/2022
<b>Secretário</b>	Dra. Ana Paula Fernandes dos Santos	30/07/2020	2020/2022
<b>Conselho de Administração</b>			
<b>Presidente</b>	Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	01/07/2020	2020/2022
<b>Vogal (1)</b>	Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	01/07/2020	2020/2022
<b>Vogal (2)</b>	Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	01/07/2020	2020/2022
<b>Conselho Fiscal</b>			
<b>Presidente</b>	Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas	30/07/2020	2020/2022
<b>Vogal (1)</b>	Prof. Rui Manuel Pinto Couto Viana	30/07/2020	2020/2022
<b>Vogal (2)</b>	Dr. Daniel Filipe Moreira Lopes	30/07/2020	2020/2022
<b>Vogal Suplente</b>	Dra. Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	30/07/2020	2020/2022
<b>Revisor Oficial de Contas</b>		<b>Data Contrato</b>	
<b>SROC</b>	BDO & ASSOCIADOS – SROC, Lda		
<b>ROC</b>	Paulo Jorge de Sousa de Fonseca Ferreira	17/01/2018	2017/2019
<b>ROC Suplente</b>	Gonçalo Raposo Cruz		

## Estatuto remuneratório fixado

### Mandato (2023-2025)

#### 1. Mesa Assembleia Geral

Presidente – Senha de presença no valor de 575 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 375 euros.

#### 2. Conselho Administração

As deliberações sociais unânimes por escrito, de 8 de setembro de 2018, de 28 de fevereiro de 2019, de 1 de julho de 2020 e de 22 de fevereiro de 2023, ao abrigo do EGP, da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro e da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, fixaram o seguinte estatuto remuneratório para os membros do Conselho de Administração:

Presidente: Vencimento mensal líquido: 5.021,30€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 2.008,52€, pago 12 vezes por ano;

Vogal executivo: Vencimento mensal líquido: 4.017,04€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.606,82 €, pago 12 vezes por ano.

A estes valores líquidos serão aplicadas as reduções remuneratórias vigentes.

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- b) O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para as despesas de representação fixadas nos termos definidos no nº 3 do artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;
- c) Abono para despesas de comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público.

Os montantes a auferir efetivamente pelos membros eleitos não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 de 14 de fevereiro, atento o disposto na alínea o) do artigo 134º do Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março, sem prejuízo do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações de gestores públicos.

#### 3. Conselho Fiscal

Na AG de 13 de setembro de 2023, foi fixado o seguinte estatuto remuneratório para os membros do Conselho Fiscal:

Presidente: Remuneração mensal líquida de 1.420,02€, paga 14 vezes por ano.

Vogais efetivos: Remuneração mensal líquida 1.065,02€, paga 14 vezes por ano.

## 4. Revisor Oficial de Contas

A prestação de serviços por parte do ROC, bem como a respetiva formalização, correm os seus termos pelo órgão de administração, devendo os honorários contratados ter em conta o previsto no artigo 59.º do Estatuto da OROC, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

### Mandato (2020-2022)

#### 1. Mesa Assembleia Geral

Presidente – Senha de presença no valor de 575 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 375 euros.

#### 2. Conselho Administração

As deliberações sociais unânimes por escrito, de 8 de Setembro de 2018, de 28 de fevereiro de 2019 e de 1 de julho de 2020, ao abrigo do EGP, da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro e da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, fixaram o seguinte estatuto remuneratório para os membros do Conselho de Administração:

Presidente: Valor mensal líquido de 4.864,34 € pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.945,74 € pago 12 vezes ao ano;

Vogal executivo: Valor mensal líquido de 3.891,47 € pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.556,59 €, pago 12 vezes por ano.

A estes valores líquidos serão aplicadas as reduções remuneratórias vigentes.

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- b) O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para as despesas de representação fixadas nos termos definidos no nº 3 do artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;
- c) Abono para despesas de comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público.

Os montantes a auferir efetivamente pelos membros eleitos não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 de 14 de fevereiro, atento o disposto na alínea o) do artigo 134º do Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março, sem prejuízo do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações de gestores públicos.

#### 3. Conselho Fiscal

Na AG de 4 de junho de 2018, foi fixado o seguinte estatuto remuneratório para os membros do Conselho Fiscal:

Presidente: Remuneração mensal líquida de 1.362,01€, paga 14 vezes por ano.

Vogais efetivos: Remuneração mensal ilíquida 1.021,51€, paga 14 vezes por ano

#### 4. Revisor Oficial de Contas

A prestação de serviços por parte do ROC, bem como a respetiva formalização, correm os seus termos pelo órgão de administração, devendo os honorários contratados ter em conta o previsto no artigo 59.º do Estatuto da OROC, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

### Remunerações e outras regalias (valores anuais)

#### 1. Mesa Assembleia Geral

##### Mandato (2023-2025)

##### Remunerações 2023

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2023 (€)
				Bruta
2023/2025	Presidente da Mesa	Associação Empresarial de Portugal	575	575
2023/2025	Secretário	Dra. Lara Margarete Brás da Silva	375	375

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Em 2020, a AG reuniu 1 vez, tendo sido pagas as respetivas senhas de presença.

##### Mandato (2020-2022)

##### Remunerações 2022

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2022 (€)
				Bruta
2020/2022	Presidente da Mesa	Associação Empresarial de Portugal	575	575
2020/2022	Secretário	Dra. Ana Paula Fernandes dos Santos	375	375

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Em 2020, a AG reuniu 1 vez, tendo sido pagas as respetivas senhas de presença.

##### Remunerações 2021

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2021 (€)
				Bruta
2020/2022	Presidente da Mesa	Associação Empresarial de Portugal	575	575
2020/2022	Secretário	Dra. Ana Paula Fernandes dos Santos	375	375

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Em 2020, a AG reuniu 1 vez, tendo sido pagas as respetivas senhas de presença.

## Remunerações 2020

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2020 (€)
				Bruta
2020/2022	Presidente da Mesa	Associação Empresarial de Portugal	575	575
2020/2022	Secretário	Dra. Ana Paula Fernandes dos Santos	375	375

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho. Em 2020, a AG reuniu 1 vez, tendo sido pagas as respetivas senhas de presença.

## 2. Conselho Administração

### Mandato (2023-2025)

### Remunerações 2023

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Eng.º João Pedro Moura Castro Neves	S	B	5 021,30	2 008,52
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	S	B	4 017,04	1 606,82
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	S	B	4 017,04	1 606,82

  

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2023 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Bruta
Eng.º João Pedro Moura Castro Neves	94 400,44	0	89 680,42
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	75 520,40	0	71 744,38
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	75 520,40	0	71 744,38
			233 179,18

Legenda: (\*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

Nota: Às remunerações brutas foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do Órgão de Administração		Benefícios Sociais (€)						
		Sub. Refeição	Regime proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
Nome	Diário	Encargo Anual Entidade	Identifica r	Encargo Anual Entidade	Encarg o Anual Entida de	Encargo Anual Entidade	Identific ar	Encargo Anual Entidade
Eng.º João Pedro Moura Castro Neves	11,00	1 771,00	Seg. Social	18 757,48	1 856,07	0,00	Apoios Sociais (1)	710,00
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	11,00	2 464,00	Seg. Social	17 668,00	1 170,13	0,00	Apoios Sociais (1)	370,00
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	11,00	2 651,00	CGA	18 500,02	0	0,00	Apoios Sociais (1)	0,00

(1) Apoios Sociais - Subsídios de Estudos, Prémios Escolares, Apoio para creches e infantários, apoio à infância

## Mandato (2020-2022)

### Remunerações 2022

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	S	B	4 922,84	1 969,15
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	S	B	3 938,27	1 575,31
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	S	B	3 938,27	1 575,31

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2022 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Bruta
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	92 549,58	0	87 922,10
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	74 039,53	0	70 337,55
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	74 039,53	0	70 337,55
			228.597,20

Legenda: (\*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

Nota: Às remunerações brutas foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do Órgão de Administração		Benefícios Sociais (€)						
		Sub. Refeição	Regime proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
Nome	Diário	Encargo Anual Entidade	Identificação	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Encargo Anual Entidade	Identificação	Encargo Anual Entidade
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	11,00	2.321,00	Seg. Social	26.372,69	806,99	0,00	Apoios Sociais (1)	382,50
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	11,00	2.277,00	Seg. Social	17.726,66	1 170,13	0,00	Apoios Sociais (1)	200,00
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	11,00	2.640,00	CGA	17.630,17	0	0,00	Apoios Sociais (1)	0,00

(1) Apoios Sociais - Subsídios de Estudos, Prémios Escolares, Apoio para creches e infantários, apoio à infância

### Remunerações 2021

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	S	B	4 864,34	1 945,74
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	S	B	3 891,47	1 556,59
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	S	B	3 891,47	1 556,59

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2021 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Bruta
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	84.554,48	0	84.554,48
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	69.501,72	0	69.501,72
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	69.501,72	0	69.501,72
			223.557,92

Legenda: (\*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

Nota: Às remunerações brutas foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do Órgão de Administração		Benefícios Sociais (€)						
		Sub. Refeição	Regime proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
Nome	Diário	Encargo Anual Entidade	Identific ar	Encargo Anual Entidade	Encarg o Anual Entida de	Encargo Anual Entidade	Identific ar	Encargo Anual Entidade
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	11,00	2.497,00	Seg. Social	20.759,38	785,01	0,00	Apoios Sociais (1)	382,50
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	11,00	2.585,00	Seg. Social	17.177,42	1.138,26	0,00	Apoios Sociais (1)	81,25
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	11,00	2.739,00	CGA	17.164,50	0,00	0,00	Apoios Sociais (1)	690,00

(1) Apoios Sociais - Subsídios de Estudos, Prémios Escolares, Apoio para creches e infantários, apoio à infância

## Remunerações 2020

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas representação
	S/N	[A/B/C]	Valor (mensal)	
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	S	B	4 864,34	1 945,74
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	S	B	3 891,47	1 556,59
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	S	B	3 891,47	1 556,59

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2020 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Bruta
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	45.168,48	0	45.168,48
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	77.028,10	0	77.028,10
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	69.501,72	0	69.501,72
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	69.501,72	0	69.501,72
			261.200,02

Legenda: (\*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

Nota: Às remunerações brutas foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do Órgão de Administração		Benefícios Sociais (€)						
		Sub. Refeição	Regime proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
Nome	Diário	Encargo Anual Entidade	Identifica r	Encargo Anual Entidade	Encarg o Anual Entida de	Encargo Anual Entidade	Identific ar	Encargo Anual Entidade
Prof. Guilhermina Maria da Silva Rego	4,77	553,32	CGA	13.230,00	0,00	0,00	Apoios Sociais (1)	0,00
Eng.º Nuno Miguel da Costa Araújo	11,00	2.492,00	Seg. Social	18.885,38	785,01	0,00	Apoios Sociais (1)	320,00
Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva	11,00	2.735,00	Seg. Social	17.062,77	1.138,26	0,00	Apoios Sociais (1)	81,25
Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho	11,00	2.737,00	CGA	17.093,34	0,00	0,00	Apoios Sociais (1)	690,00

(1) Apoios Sociais - Subsídios de Estudos, Prémios Escolares, Apoio para creches e infantários, apoio à infância

### 3. Conselho Fiscal

#### Mandato (2023-2025)

#### Remunerações 2023

Nome	Remuneração Anual 2023 (€)
	Bruta
Dr.ª Ana Alexandra Filipe Freitas	18 841,11
Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho	4 444,04
Dr. Daniel Filipe Moreira Lopes	14 130,92
Dr. Luís Miguel Campos Dias Pereira	Não Remunerado
	<b>37 416,07</b>

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos não foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

#### Mandato (2020-2022)

#### Remunerações 2022

Nome	Remuneração Anual 2022 (€)
	Bruta
Dr.ª Ana Alexandra Filipe Freitas	18 332,58
Prof. Rui Manuel Pinto Couto Viana	13 749,54
Dr. Daniel Filipe Moreira Lopes	13 749,54
Dra. Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinho	Não Remunerado
	<b>45 831,66</b>

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

#### Remunerações 2021

Nome	Remuneração Anual 2021 (€)
	Bruta
Dr.ª Ana Alexandra Filipe Freitas	18 114,74
Prof. Rui Manuel Pinto Couto Viana	13 586,02
Dr. Daniel Filipe Moreira Lopes	13 586,02
Dra. Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinho	Não Remunerado
	<b>45.286,78</b>

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

## Remunerações 2020

### Até 29 de Julho de 2020

Nome	Remuneração Anual 2020 (€)
	Bruta
Dr.ª Luísa Maria Rosário Roque	11.106,06
Prof. Rui Manuel Pinto Couto Viana	7.763,44
Dr. João Pedro Alegre da Cunha Mesquita	8.329,52
Dra. Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	Não Remunerado
	<b>33.021,60</b>

### A partir de 30 de julho de 2020

Nome	Remuneração Anual 2020 (€)
	Bruta
Dr.ª Ana Alexandra Filipe Freitas	7.644,26
Prof. Rui Manuel Pinto Couto Viana	5.822,58
Dr. Daniel Filipe Moreira Lopes	5.733,18
Dra. Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinho	Não Remunerado
	<b>19.200,02</b>

Nota: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

## 4. Revisor Oficial de Contas

### Mandato (2023-2025)

#### Remunerações 2023

Nome	Remuneração Anual 2023 (€) Bruto
BDO & ASSOCIADOS - SROC, Lda	17.700

Nota 1: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

Nota 2: Aos honorários do ROC acrescem as despesas das taxas de serviços de supervisão, as despesas de comunicação e deslocação e outras incorridas no âmbito da prestação de serviço.

### Mandato (2020-2022)

#### Remunerações 2022

Nome	Remuneração Anual 2022 (€) Bruto
BDO & ASSOCIADOS - SROC, Lda	15.600

Nota 1: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

Nota 2: Aos honorários do ROC acrescem as despesas das taxas de serviços de supervisão, as despesas de comunicação e deslocação e outras incorridas no âmbito da prestação de serviço.

## Remunerações 2021

Nome	Remuneração Anual 2021 (€) Bruto
BDO & ASSOCIADOS - SROC, Lda	15.600

Nota 1: Aos honorários do ROC acrescem as despesas das taxas de serviços de supervisão, as despesas de comunicação e deslocação e outras incorridas no âmbito da prestação de serviço.

## Remunerações 2020

Nome	Remuneração Anual 2020 (€) Bruto
BDO & ASSOCIADOS - SROC, Lda	15.600

Nota:1 Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013, e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transporte e Comunicações, de 7 de junho de 2013, não foram aplicadas as medidas de redução remuneratória, pelo que a reversão prevista no art.º 4º da Lei 75/2014, 12 de setembro, não é aplicável. Aos valores previstos foram aplicadas as reduções de 5%, nos termos do art.º 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

Nota 2 Aos honorários do ROC acrescem as despesas das taxas de serviços de supervisão, as despesas de comunicação e deslocação e outras incorridas no âmbito da prestação de serviço.

## Funções e Responsabilidades

### 1. Conselho de Administração

O conselho de administração gere os negócios sociais e pratica todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos sociais, competindo-lhe:

- a) Elaborar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas, fluviais e terrestres e do equipamento dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro, bem como um programa de atividades das infraestruturas ferroviárias sob sua gestão, que inclua planos de investimento e de financiamento, a submeter à aprovação da assembleia geral;
- b) Construir, adquirir, conservar e fiscalizar as obras marítimas, fluviais e terrestres, o equipamento flutuante e terrestre dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro, bem como conservar os fundos e seus acessos;
- c) Assegurar a manutenção permanente das condições de infraestruturação e conservação e a segurança da circulação ferroviária das infraestruturas ferroviárias sob gestão da APDL, S. A.;
- d) Elaborar os regulamentos necessários à exploração dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro;
- e) Exercer ou autorizar e regulamentar as atividades portuárias sob jurisdição da APDL, S. A., e as relativas à gestão da navegabilidade do rio Douro, ou as atividades com estas diretamente relacionadas, respeitantes a movimento de navios e de mercadorias, a armazenagem e outras prestações de serviços, como fornecimento de água, energia elétrica e outras formas de energia, combustíveis e aluguer de equipamentos, e aplicar as sanções previstas na lei, sem prejuízo da competência conferida a outras entidades;
- f) Operar, ou autorizar, as atividades ferroviárias nas infraestruturas ferroviárias de que a APDL, S. A., é gestora
- g) Elaborar o orçamento e suas alterações;

- h) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como a proposta de aplicação de resultados;
- i) Definir a estrutura e a organização geral da APDL, S. A.;
- j) Nomear e exonerar os responsáveis pelos serviços, bem como admitir, contratar e exonerar o pessoal necessário ao desempenho das atribuições a cargo da APDL, S. A., e exercer sobre ele o respetivo poder disciplinar, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- k) Deliberar sobre a realização de empréstimos ou outras operações financeiras;
- l) Autorizar a concessão de subsídios a organismos oficiais ou privados cujas atividades interessam, direta ou indiretamente, à ação da APDL, S. A., bem como a obras de carácter social e cultural;
- m) Administrar o domínio público na sua área de jurisdição, atribuir licenças e concessões para a sua utilização e definir o interesse público do respetivo uso privativo para efeitos de concessão;
- n) Atribuir a concessão da exploração de instalações portuárias, de serviços ou de atividades a ela ligadas, bem como de áreas destinadas a instalações industriais ou comerciais correlacionadas com aquelas atividades;
- o) Atribuir licenças ou concessões, nos termos da legislação aplicável, da exploração, da utilização, da ocupação ou do exercício de quaisquer atividades nos terrenos, edificações e outras infraestruturas do domínio público ferroviário sob sua gestão;
- p) Solicitar aos utilizadores dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro os elementos estatísticos, dados ou previsões referentes às atividades exercidas na área de jurisdição, cujo conhecimento interessa para a avaliação ou determinação do movimento geral dos portos e daquela via ou para qualquer outro fim estatístico relacionado com a atividade da APDL, S. A.;
- q) Garantir a segurança das instalações portuárias sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro, promovendo a regulamentação necessária e utilizando os meios e dispositivos adequados;
- r) Garantir a segurança das instalações portuárias e das infraestruturas ferroviárias sob gestão da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro, promovendo a regulamentação necessária e utilizando os meios e dispositivos adequados;
- s) Elaborar um plano de emergência que inclua uma lista dos diversos organismos a informar em caso de incidentes graves ou de perturbações graves da circulação ferroviária;
- t) Efetuar os seguros pessoais, patrimoniais ou outros que se mostrem necessários;
- u) Adquirir e tomar ou dar de arrendamento imóveis, bem como alienar os que não se integrem no domínio público, situados dentro ou fora da zona de jurisdição, nos termos da legislação aplicável;
- v) Cobrar e arrecadar as receitas provenientes da exploração dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro e todas as outras que legalmente lhe pertençam e autorizar a restituição de verbas indevidamente cobradas;
- w) Cobrar e arrecadar as receitas provenientes da exploração dos portos, demais infraestruturas ferroviárias sob sua gestão e de todas as outras que legalmente lhe pertençam, bem como autorizar a restituição de verbas indevidamente cobradas;
- x) Promover a expropriação por utilidade pública de imóveis e exercer servidões administrativas, portuárias e ferroviárias;
- y) Aprovar os regulamentos internos destinados à execução dos presentes estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços e velar pelo seu cumprimento;
- z) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos, bem como celebrar convenções de arbitragem;
- aa) Constituir mandatários da sociedade com os poderes que julgue convenientes;
- bb) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

### **Pelouros (Mandato 2023-2025)**

#### **Presidente – João Pedro Moura Castro Neves**

**Unidades Orgânicas sob a sua direção:** Direção Financeira, Direção de Operações Portuárias e de Segurança, Direção de Obras e Equipamentos e Direção de Sistemas de Informação.

#### **Vogal – Cláudia de Amorim Castro Soutinho**

**Unidades Orgânicas sob a sua direção:** Direção de Recursos Humanos, Direção Jurídica, Direção Dominial e de Património e Direção de Compras e Contratos.

#### **Vogal – Joaquim Pereira Gonçalves Silva**

**Unidades Orgânicas sob a sua direção:** Direção Comercial, Marketing e Comunicação, Direção de Estudos e Planeamento e Direção de Desenvolvimento e Sustentabilidade.

### **Pelouros (Mandato 2020-2022)**

#### **Presidente – Nuno Miguel da Costa Araújo**

**Unidades Orgânicas sob a sua direção:** Direção Financeira, Direção de Operações Portuárias e de Segurança, Direção de Obras e Equipamentos e Direção de Sistemas de Informação

#### **Vogal – Cláudia de Amorim Castro Soutinho**

**Unidades Orgânicas sob a sua direção:** Direção de Estudos e Planeamento, Direção de Recursos Humanos, Direção Jurídica, Dominial e de Património, e Direção de Relações Institucionais e de Negócio

#### **Vogal – Joaquim Pereira Gonçalves Silva**

**Unidades Orgânicas sob a sua direção:** Direção Comercial, Marketing e Comunicação, Direção de Compras e Gestão de Contratos, e Direção de Desenvolvimento e Sustentabilidade

## **2. Assembleia Geral**

Compete, em especial, à Assembleia Geral:

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados, e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- b) Aprovar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas, fluviais e terrestres e de equipamento dos portos sob jurisdição da APDL, S. A., e da via navegável do rio Douro;
- c) Aprovar o orçamento de exploração e de investimentos anual;
- d) Eleger e destituir os membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração e do conselho fiscal, o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas;
- e) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- f) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de remunerações;
- g) Autorizar a aquisição e alienação de imóveis e a realização de investimentos, quando o respetivo valor exceda o correspondente a 10 % do capital social;
- h) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida;
- i) Deliberar sobre a emissão ou conversão de ações ou outros títulos em forma meramente escritural

## Síntese Curricular

### 1. Membros da Mesa da Assembleia-Geral

**1.1. Presidente** – Associação Empresarial de Portugal

**1.2. Secretário** – Dra. Lara Margarete Brás da Silva

**Data de Nascimento:** 03 de julho de 1981

**Habilitações Académicas:**

2006 – 2015: Licenciatura em Contabilidade e Auditoria – Coimbra Business School – Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria;

2000 – 2005: Licenciatura em História, variante História da Arte – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

**Atividade Profissional:**

Desde 2019: Técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas na Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

2018 – 2019: Assistente Administrativa de 2ª na empresa Abastena – Sociedade Abastecedora de Madeiras, Lda.

2016 – 2018: Técnica de Contabilidade na empresa Credico Marketing Portugal, Unipessoal, Lda.

2015 – 2016: Estágio na área da contabilidade na empresa Credico Marketing Portugal, Unipessoal, Lda.

2007 – 2014: Assistente administrativa de 1ª na empresa Luís Gaspar, Lda. – Gabinete de consultoria administrativa de pessoal.

Outros cargos

Desde 11 de dezembro de 2023: Vogal do Conselho Fiscal na empresa Águas da Região de Aveiro, S.A.

### 2. Membros do Conselho de Administração

#### 2.1. Administradores Executivos

##### 2.1.1. Presidente CA - Eng.º João Pedro Moura Castro Neves

**Data de Nascimento:** 31 de outubro de 1972

**Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Engenharia Civil, opção hidráulica, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

**Atividade Profissional:**

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 na empresa Irmãos Cavaco onde desempenhou funções de direção de obra.

Em 1999, após curta passagem pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Matosinhos, iniciou funções na APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A. onde permaneceu até maio de 2013, tendo desempenhado funções de Chefe de Divisão de Obras.

Entre 2013 e 2017 trabalhou na empresa MPDC – Sociedade de Desenvolvimento do Porto de Maputo, em Moçambique, onde desempenhou funções de Diretor de Engenharia e membro do Conselho Executivo da empresa.

Entre 2017 e 2020 foi Administrador Executivo das empresas Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO, S.A.

Entre 2020 e 2022 foi Administrador Executivo na AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.  
Entre 2021 e 2023 foi Presidente Executivo da Águas do Alto Minho, S.A.  
É desde março de 2023 Presidente Executivo da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. e Presidente da Associação dos Portos de Portugal.

#### Prémios Atribuídos

Prémio Nacional de Engenharia Civil por ter apresentado o melhor estágio de admissão à Ordem dos Engenheiros em 1999.

### **2.1.2. Vogal do CA - Dra. Cláudia de Amorim Castro Soutinho**

**Data de Nascimento:** 24 de fevereiro de 1966

#### **Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no ano de 1992

#### **Atividade Profissional:**

Exerceu advocacia em regime de profissão liberal durante vários anos tendo ingressado nos quadros do Município de Matosinhos em 1997 como técnica superior jurista.

Foi, durante cinco anos, chefe de Gabinete do Presidente da Câmara tendo, em 2005, assumido a direção do Departamento Jurídico daquela edilidade.

Em 2011 assumiu a Direção Municipal de Serviços Partilhados, a qual abrange as direções financeiras e de recursos humanos e, ainda, os serviços jurídicos e património, as tecnologias de informação e a loja do município, cargo ao qual resignou em 28 de fevereiro de 2018 para assumir o lugar de Vogal do Conselho de Administração da APDL.

### **2.1.3. Vogal do CA - Eng.º Joaquim Pereira Gonçalves Silva**

**Data de nascimento:** 15 de maio de 1959.

#### **Habilitações Académicas e formação:**

Especialização em Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário na Fundação Instituto Politécnico do Porto – FIPP.

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto – ISEP.

Bacharelato em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto – ISEP.

#### **Atividade Profissional:**

2018 a .... – Vogal do Conselho de Administração da APDL, S.A.

2015 a 2018 – Técnico Superior na Direção Imobiliário - ANA, S.A., - Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

2008 a 2015 - Diretor Delegado Delegação Regional Norte e Douro - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos - IPTM, I.P.

2007 a 2008 - Técnico Superior na Direção Imobiliário - ANA, S.A., - Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

2002 a 2007 - Chefe de Serviço Retalho e Imobiliário da Direção de Retalho - ANA, S.A., - Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

1990 a 2001 - Chefe Departamento dos Serviços Gerais - ANA, S.A., - Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

#### Outros Cargos e Funções

2009 a 2015 - Conselho Fiscal - Fundação do Museu do Douro; Conselho de Fundadores - Fundação Museu do Douro; Turismo do Douro - Assembleia Geral; Conselho Consultivo da Estrutura de Missão do Douro; Conselho de Região Hidrográfica Norte - ARH Norte.

### 3. Conselho Fiscal

#### 3.1. Presidente – Dra.<sup>a</sup> Ana Alexandra Filipe Freitas

**Data de Nascimento:** 30 de junho de 1970

**Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

**Atividade Profissional:**

Chefe da Divisão de Garantias, Empréstimos e Outros Apoios Financeiros da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças, desde 1 de maio de 2019;

Chefe da Divisão de Garantias e Empréstimos da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças, desde 1 de agosto de 2014 a 30 de abril de 2019;

Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros (DGEAF), integrando o mapa de pessoal da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, desde junho de 1994.

Secretária da Mesa da Assembleia-Geral do Hospital de Egas Moniz, S.A., de dezembro de 2002 até maio de 2005;

Outros Cargos

Vice-presidente da Mesa da Assembleia-Geral da OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A., desde 31 de março de 2020;

Representante suplente, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras das Regiões Autónomas, desde setembro de 2017;

Vogal do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., desde abril de 2008;

Vogal do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa, E.P.E. e do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E., desde novembro de 2020;

Formação Complementar

Programa de Formação em Gestão Pública - FORGEP 2016/2017 pelo Instituto para as Políticas Públicas e Sociais do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (IPPS-ISCTE);

Curso de formação qualificante em Mercados Financeiros, pelo Instituto de Formação Bancária.

#### 3.2. Vogal – Dra. Rita Maria Gois de Carvalho

**Data de Nascimento:** 18 de dezembro de 1976

**Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**Atividade Profissional:**

Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças (desde março de 2022);

Adjunta no Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural do XXII Governo Constitucional (de outubro de 2019 a março de 2022);

Adjunta no Gabinete da Secretária de Estado da Cultura do XXI Governo Constitucional (de outubro de 2018 a outubro de 2019);

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio do XXI Governo Constitucional (de novembro de 2015 a outubro de 2018);

Vogal do Conselho Fiscal da Administração do Porto de Aveiro, S.A. (de março de 2015 a abril de 2019);

Técnica Superior na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças (de março de 2015 a novembro de 2015);

Diretora dos Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretária-geral do Ministério da Justiça (de junho de 2012 a março de 2015);

Secretária da Mesa da Assembleia-Geral da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A. (de março de 2012 a março de 2018).

Técnica Superior na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças (de agosto de 2011 a junho de 2012);

Subdiretora-Geral na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças (de maio de 2010 a agosto de 2011);

Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças do XVIII Governo Constitucional (de outubro de 2009 a maio de 2010);

Assessora no Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças do XVII Governo Constitucional (de junho de 2006 a outubro de 2009);

Chefe da Divisão de Estudos Patrimoniais da Direção-Geral do Património, Ministério das Finanças (de julho de 2005 a junho de 2006);

Técnica Superior na Direção-Geral do Património, Ministério das Finanças (de março de 2000 a julho de 2005);

Advogada Estagiária (1999 e 2000).

#### Formação Complementar

“FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública”, INA, outubro de 2014.

### **3.3. Vogal** – Dr. Daniel Filipe Moreira Lopes

**Data de Nascimento:** 17 de junho de 1977

#### **Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Economia, pela Universidade Lusíada do Porto.

#### **Atividade Profissional:**

Desde setembro de 2018, Revisor Oficial de Contas na Nexia – Santos Carvalho & Associados, SROC

Desde maio de 2010, Sócio-Gerente e Responsável Técnico na SCRIVER – Contabilidade e Apoio à Gestão, Lda.

De outubro de 2016 até julho de 2018, Estágio da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas na Nexia – Santos Carvalho & Associados, SROC

De outubro de 2014 a setembro de 2016, Estágio da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas CFA – Cravo Fortes & Antão, SROC

De julho de 2005 a abril de 2007 Adjunto da Direção Administrativa e Financeira do Grupo FDO Construções

De março de 2002 a outubro de 2002, Estágio Profissional IEFP

#### Outros cargos

Desde janeiro de 2021 - Vogal da Comissão de Inscrição da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Desde julho de 2020, Vogal do Conselho Fiscal APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

Desde setembro de 2019 – Membro suplente do Conselho Fiscal da SCC - SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS S. A.

Desde janeiro de 2019, Vogal do Conselho Fiscal SANINDUSA - INDÚSTRIA DE SANITÁRIOS, S. A.

Desde março de 2018 - Membro da Assembleia de Representantes da Ordem dos Contabilistas Certificados

De janeiro de 2012, até setembro de 2013, Presidente do Conselho Fiscal Centro Comunitário da Vera Cruz

Formação Complementar

Corporate Governance - Nova School of Business and Economics

Revisor Oficial de Contas N.º 1901;

Contabilista Certificado N.º 71031;

Certificado de Competências Pedagógicas N.º F664093/2018.

### **3.4. Vogal** – Dr. Luís Miguel Campos Dias Pereira

**Data de Nascimento:** 12 de junho de 1976

**Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Economia, pela Nova School of Business and Economics, Lisboa.

**Atividade Profissional:**

Desde novembro de 2023, Presidente do Conselho Fiscal das Águas do Centro Litoral, S.A., Coimbra

Desde abril de 2019, Técnico Superior Especialista / DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Lisboa

De abril de 2022 a janeiro de 2023, Técnico Especialista / Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia (XXIII Governo Constitucional), Lisboa

De junho de 2017 a março de 2019, Técnico Superior / INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, Oeiras

De julho de 2016 a maio de 2017, Economista Sénior / ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Lisboa

De setembro de 2012 a junho de 2016, Chefe de Projeto / ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Lisboa

De junho de 2009 a agosto de 2012, Técnico Superior / ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Lisboa

De outubro de 2007 a abril de 2008, Consultor / Quifel Energy, Lisboa

Formação Complementar

Pós-Graduação em Direito da Regulação e Concorrência / CEDIPRE, Coimbra

Pós-Graduação em Gestão Pública / INA, Oeiras

Mestrado em Economia (pós Bolonha) / Nova School of Business and Economics, Lisboa

2.º ano da licenciatura em Engenharia Agronómica / Instituto Superior de Agronomia, Lisboa